ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR LUIZ ORLANDO DA CONCEIÇÃO, usando de suas atribuições legais e etc., conforme o PLENÁRIO APROVOU em 27 de Abril de 1999, e o Exmº Senhor Prefeito, Municipal de Itaguaí - RJ, SANCIONOU TACITAMENTE,

P R O M U L G A

a seguinte Lei:

Lei 2.038 De, 27 de Abril de 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA 25, LOCALIZADA EM PIRANEMA, O 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - O logradouro público conhecido como Rua 25, que inicia na Estrada de Santa Rosa e termina na Rua 30, localizada no Bairro Piranema - 1º Distrito de nosso município, passa a denominar-se "RUA DORVALINO BORGES DOS SANTOS."

ART. 2º - A Secretaria Municipal de Obras da Municipalidade, tomará as providências para confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL Itaguaí - RJ Est. do Rio de Janeiro

Itaguaí, 09 de Dezembro de 1999.

Dr. LUIZ ORLANDO DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE